

C Ó P I A

DELIBERAÇÃO Nº 126 DE 6 FEVEREIRO DE 1952.

Extingue o Cargo de Tesoureiro Adjunto e
dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Barra Mansa, aprova o ou sanciona a se-
guinte Deliberação.

- Art. 1º Fica extinto do Quadro III do Funcionalismo Municipal o cargo
de Tesoureiro Adjunto.
- § 1º Ao funcionario designado para auxiliar do Tesouraria será con-
cedida uma gratificação mensal de CR\$ 500,00 (quinhentos crusei-
ros).
- § 2º Igual gratificação é concedida a qualquer funcionario que va-
nha a substituir outro de vencimento mais elevado.
- § 3º Continuarão com as mesmas gratificações os funcionarios que já
estojam substituindo outro funcionario e que tenham sido fi-
zendo gratificação maior que a determinada nesta deliberação.
- Art. 2º Revoga-se as disposições em contrario.

Pago Municipal 6 de fevereiro de 1952.

Ass. PREFEITO